



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

**Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

**PORTARIA SJPI-DIREF 169/2021**

**O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG n. 6, de 15/03/2012, **CONSIDERANDO** a Portaria n. 306/2014-DIREF, de 20/06/2014, **CONSIDERANDO** os termos PAe n. 0000249-71.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

**DESIGNAR** para o plantão diário desta Seção Judiciária, no período de **1º a 19/12/2021**, os Analistas Judiciários/Oficiais de Justiça Avaliadores Federais constantes da escala abaixo, já aprovada pelo Senhor Juiz Federal Coordenador da CEMAN:

<u>DATA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA SUBSTITUTO</u>
01/12/2021 Quarta-feira	Allyne Ferreira Lima Moreira	Rebeka Coelho de O. Carvalho
02/12/2021 Quinta-feira	Ana Lourdes Rocha de Andrade	Valdec Régio Martins Ramos
03/12/2021 Sexta-feira	Antonio Sarmiento de A. Costa Júnior	Waldir de Vasconcelos Spinelli Júnior
04 e 05/12/2021 Sábado e Domingo	Donato Barros Filho	Louisiane de S. Almeida Portela
06/12/2021 Segunda-feira	Ariana Alves Matos	Aglânio Frota Moura Carvalho
07/12/2021 Terça-feira	Carlos Geovanne Coelho Pereira	Agnaldo da Silva Cordeiro
08/12/2021 Quarta-feira	Donato Barros Filho	Louisiane de S. Almeida Portela
09/12/2021 Quinta-feira	Cláudia Margareth Soares Ferreira	Allyne Ferreira Lima Moreira
10/12/2021 Sexta-feira	Elvis Batista Miranda	Ana Lourdes Rocha de Andrade
11 e 12/12/2021 Sábado e Domingo	Donato Barros Filho	Louisiane de S. Almeida Portela
13/12/2021 Quinta-feira	Evaldo de Sousa Borges	Ariana Alves Matos
14/12/2021 Sexta-feira	Francisca Maura Paula Campelo	Carlos Geovanne Coelho Pereira
15/12/2021 Quarta-feira	Frederick Sandys dos Santos Sousa	Cláudia Margareth Soares Ferreira
16/12/2021 Quinta-feira	Jesumar Furtado Martins e Rocha Sayane Mendes Santiago	Elvis Batista Miranda Evaldo de Sousa Borges
17/12/2021 Sexta-feira	Sílvia Carvalho Almeida Pinto Valdec Régio Martins Ramos	Francisca Maura Paula Campelo Frederick Sandys dos Santos Sousa

<u>DATA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA SUBSTITUTO</u>
18 e 19/12/2021 Sábado e Domingo	Donato Barros Filho	Louisiane de S. Almeida Portela

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



Documento assinado eletronicamente por **Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro**, em 01/12/2021, às 12:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14558435** e o código CRC **B21B51A5**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - [www.trf1.jus.br/sjpi/](http://www.trf1.jus.br/sjpi/)

0000080-84.2021.4.01.8011

14558435v15